



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1.998/SSO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Homologa o curso de Instrutor de Voo de Avião, parte teórica, da Dumont Escola de Aviação Civil LTDA.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Instrutor de Voo de Avião, parte teórica, pelo período de 5 anos, da Dumont Escola de Aviação Civil LTDA., situada à Rua 15 de Novembro, nº 1.642, Bairro Jardim Aclimação, CEP 79002-141, Campo Grande – MS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.046864/2009-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional